



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela Portaria Nº 3.740, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), com base no processo nº 23098.025208/2016-71, **Progressão Funcional por Capacitação**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
1103426	MARCO TULIO IBITURUNA	16/01/1995	C-113	C-213	02/12/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA

Publicada no BS/IFB, de 18/01/2017